



TRIBUNAL DE RECURSO

Deliberação n.º 4/2013, de 5 de Dezembro de 2013

(Aprovação do Plano Anual de Acção para 2014)

Nos termos do disposto no artigo 164.º, n.ºs 1 e 2, da Constituição e nos artigos 13.º, alínea c), 26.º, e 60.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto - que regula a orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas - os juízes do Tribunal de Recurso, reunidos em Plenário, deliberam:

- a) Aprovar o Plano Anual de Acção para 2014, da Câmara de Contas;
- b) Ordenar a publicação deste Plano no Jornal da República.

Díli, 5 de Dezembro de 2013.

Os Juízes do Tribunal de Recurso,

Cláudio de Jesus Ximenes (Presidente)

José Luís da Goia

Rui Manuel Barata Penha

Cid Orlando de Melo Pinto Geraldo

Maria Natércia Gusmão Pereira

PLANO ANUAL DE ACÇÃO

2014



**TRIBUNAL
DE RECURSO**

CÂMARA DE CONTAS



Índice Geral

Índice de Tabelas	2
Índice de Figuras	2
Relação de Siglas e Abreviaturas	3
APRESENTAÇÃO	4
I – ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS	5
I.1. ObjectivosEstratégicose Linhas de Orientação Estratégica	5
I.2. ObjectivosOperacionais	6
II– ACTIVIDADES	6
III - ORGANIZAÇÃO E RECURSOSHUMANOS E FINANCEIROS	8
III.1. RecursosHumanos	8
III.2. RecursosFinanceiros	9

Índice de Tabelas

Tabela 1 – ObjectivosoperacionaisvsObjectivos Estratégicos	6
Tabela 3 – Orçamento de 2014 do TdR	9

Índice de Figuras

Figura 1 – Objectivos Estratégicos vs Linhas de Orientação Estratégica	5
Figura 2 – Distribuição dos Recursos Humanos por Género	8



Relação de Siglas e Abreviaturas

Sigla	Descrição
art.	Artigo
ASOSAI	<i>Asian Organization of Supreme Audit Institutions – regional working group of INTOSAI</i>
CC	Câmara de Contas
CGE	Conta Geral do Estado
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
DL	Decreto-Lei
FCTL	Fundo Consolidado de Timor Leste
FDCH	Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano
FI	Fundo de Infraestruturas
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
ISC	Instituições Superiores de Controlo
LOCC	Lei Orgânica da Câmara de Contas
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
n.º	Número
obs.	Observação
OE	Objectivos Estratégicos
OGE	Orçamento Geral do Estado
OISC / CPLP	Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
PE	Plano Estratégico
RPCGE	Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado
TdR	Tribunal de Recurso
TSAFC	Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas
UAT	Unidade de Apoio Técnico
vs	Versus



APRESENTAÇÃO

O ano de 2014 é, verdadeiramente, o primeiro ano após a implementação dos Serviços de Apoio da Câmara de Contas do Tribunal de Recurso em 2013 em que a preparação do Plano Anual leva em linha de conta um conhecimento mais aprofundado das instituições da Administração Pública timorense, e consequentemente, a realidade a auditar.

Este Plano Anual de Acção para 2014 detalha as actividades a executar pela Câmara de Contas, constando em Anexo o respectivo **Quadro Lógico** com a identificação: i) dos objectivos específicos; ii) das actividades a desenvolver; iii) dos resultados esperados e, iv) dos indicadores de desempenho.

Na elaboração deste Plano Anual levamos em linha de conta as directizes contidas no Plano Estratégico 2011 – 2016 das OISC / CPLP.

Mantém-se a nossa preocupação com a *Fiscalização Prévia*, com a Fiscalização Sucessiva - realização de *Auditorias* - e sempre a pensar na melhoria dos procedimentos e métodos a utilizar nomeadamente na elaboração do *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado*.

Em 2014 serão realizadas as primeiras Auditorias Concomitantes.

Por fim e essencialmente, a actuação dos Serviços de Apoio da Câmara de Contas continuará a centrar-se na sua missão principal de controlo da gestão dos dinheiros públicos e nos superiores interesses do Estado de Timor-Leste.



I – ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS

Apresenta-se em seguida alguns aspectos a ter em conta com vista ao cumprimento dos objectivos da Câmara de Contas, em linha com o seu Plano Estratégico Trienal 2013-2015.

I.1. Objectivos Estratégicos e Linhas de Orientação Estratégica

Naquele Plano Estratégico foram definidos os seguintes Objectivos Estratégicos e Linhas de Orientação Estratégica, para o triénio 2013-2015:

Figura 1 – Objectivos Estratégicos vs Linhas de Orientação Estratégica

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA
1. Contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, com vista à promoção de uma cultura de integridade, responsabilidade e de transparência perante a Sociedade, exercendo uma acção dissuasora da ocorrência de fenómenos de corrupção.	1.1. Aperfeiçoar os relatórios e pareceres sobre a Conta Geral do Estado.
	1.2. Desenvolver o acompanhamento da execução orçamental, se possível com acesso directo aos sistemas de informação.
	1.3. Intensificar o controlo sobre a fiabilidade, fidedignidade e integridade das demonstrações financeiras do sector público, através da realização de auditorias financeiras.
	1.4. Realizar acções de controlo no âmbito do património do Estado, visando a inventariação do mesmo e a melhoria da sua gestão.
	1.5. Controlar a arrecadação de receita do Estado, designadamente no que respeita ao combate à fraude e evasão fiscais.
2. Aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e eficácia do controlo financeiro exercido pela Câmara de Contas.	2.1. Desenvolver e aprofundar a sua organização e funcionamento internos, criando as condições para a operacionalização da fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, nomeadamente através da elaboração e aprovação de regulamentos e instruções.
	2.2. Formar, capacitar e acompanhar tecnicamente juízes e auditores nacionais nas matérias jurídico-financeiras relevantes.
	2.3. Colaborar com as entidades públicas com competências em áreas relevantes para a actividade, como sejam, a Comissão Anti-Corrupção, a Inspeção-Geral do Estado, e as unidades de Auditoria Interna dos Ministérios.
	2.4. Colaborar com organizações internacionais como a INTOSAI e ASOSAI com instituições congéneres da Câmara de Contas no domínio bilateral e regional.
3. Intensificar o controlo financeiro externo sobre os grandes fluxos financeiros e nos domínios de maior risco e desenvolver auditorias de boa gestão e de avaliação de resultados de políticas públicas.	3.1. Controlar as despesas de Capital e Desenvolvimento realizadas através do Fundo de Infra-Estruturas.
	3.2. Realizar Auditorias ao nível da Contratação e Execução de obras públicas.
	3.3. Desenvolver Auditorias de boa gestão e de avaliação de resultados, tendo em vista os objectivos do Programa do Governo.

Fonte: Plano Estratégico Trienal 2013 – 2015



I.2. Objectivos Operacionais

Em seguida apresentam-se os Objectivos Operacionais que concorrem para o cumprimento dos Objectivos Estratégicos e a forma como os mesmos se relacionam entre si.

Tabela 1 – Objectivos operacionais vs Objectivos Estratégicos

			1	2	3
			Contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, com vista à promoção de uma cultura de integridade, responsabilidade e de transparência perante a Sociedade, exercendo uma acção dissuasora da ocorrência de fenómenos de corrupção.	Aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e eficácia do controlo financeiro exercido pela Câmara de Contas.	Intensificar o controlo financeiro externo sobre os grandes fluxos financeiros e nos domínios de maior risco e desenvolver auditorias de gestão e de avaliação de resultados de políticas públicas.
Objectivos Operacionais	1	Acompanhamento da Execução Orçamental	X		
	2	Elaboração do Relatório e Parecer sobre a CGE	X		
	3	Acompanhamento do Processo Orçamental de 2015	X		
	4	Fiscalização Sucessiva	X		X
	5	Fiscalização Concomitante	X		X
	6	Fiscalização Prévia		X	
	7	Sensibilização para o Controlo Financeiro, divulgação da CC e relações com órgãos de controlo		X	
	8	Elaboração e aprovação de regulamentos, manuais de auditoria e de procedimentos e outros instrumentos de gestão		X	
	9	Formação de pessoal	X	X	
	10	Presidência da Organização das ISC da CPLP		X	

II– ACTIVIDADES

Para a prossecução dos **Objectivos Operacionais** já referidos apresentam-se a seguir as actividades definidas para 2014.

Estas actividades encontram-se, igualmente, discriminadas no **Quadro Lógico** (em Anexo).



- Análise dos Relatórios de Execução Orçamental – Fundo Consolidado de Timor-Leste, Fundo das Infraestruturas e Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (3.º Trimestre de 2013 e 1.º e 2.º Trimestre de 2014);
- Análise da Conta Geral do Estado de 2013 - Fundo Consolidado de Timor-Leste, Fundo das Infraestruturas e Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;
- Realização de diligências junto do Ministério das Finanças- Direcção Nacional do Tesouro- para obtenção de um terminal de acesso da ferramenta financeira do *Free-balance*, na Câmara de Contas;
- Realização de acções preparatórias à emissão do RPCGE de 2013, junto do Ministério das Finanças e outros ministérios a definir;
- Realização de acção de acompanhamento das recomendações do RPCGE 2012;
- Realização de acção de acompanhamento do processo de apresentação e aprovação do OGE para 2015 a partir de Outubro;
- Análise dos contratos submetidos a Fiscalização Prévia (Visto);
- Auditorias no âmbito da Fiscalização Concomitante:
 - Programa dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio do Fundo das Infraestruturas;
 - Realização de Auditoria Concomitante a Contratos não sujeitos a Visto dos Ministérios das Obras Públicas, Agricultura e Pescas, Administração Estatal, Educação e Solidariedade Social
- Verificação Interna de Contas das entidades públicas não incluídas no Orçamento e na Conta Geral do Estado;
- Auditoria de conformidade à Comissão Nacional de Aprovisionamento – anos de 2012 e 2013, no âmbito da Fiscalização Sucessiva;
- Auditoria de conformidade à Agência de Desenvolvimento Nacional – anos de 2012 e 2013, no âmbito da Fiscalização Sucessiva;
- Auditoria solicitada pelo Parlamento Nacional;
- Elaboração do Relatório Anual de Actividades do ano de 2013;
- Aprovação do Regulamento Interno e de Manuais de Auditoria e de Procedimentos;
- Realização das actividades concernentes à participação da Câmara de Contas na Organização das ISC da CPLP.



III - ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Os recursos disponíveis para a prossecução dos objectivos e actividades definidos têm em consideração o facto da Câmara de Contas funcionar transitoriamente junto do Tribunal de Recurso. Neste sentido foi tido em consideração o DL n.º 34/2012, de 18 de Julho, que aprova a Orgânica dos Serviços de Apoio dos Tribunais e que prevê a existência do Serviço de Apoio da Câmara de Contas constituído por um Departamento de Apoio Técnico dirigido por um Auditor-Coordenador.

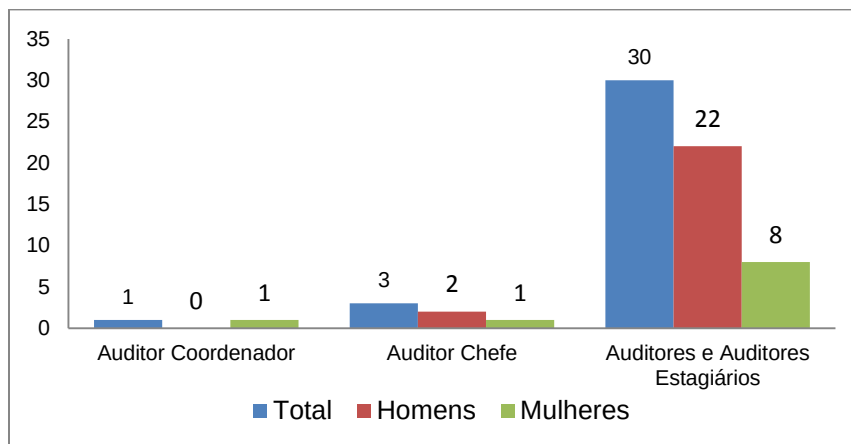
III.1. Recursos Humanos

Para o ano de 2014, encontram-se ao serviço da Câmara de Contas Auditores-Chefes, quinze Auditores Nacionais e quinze novos Auditores Estagiários Nacionais em formação, dirigidos por uma Auditora-Coordenadora.

Este último grupo de quinze auditores foi recrutado através de concurso público realizado durante o ano de 2013 e iniciou a sua formação em Língua Portuguesa a 19 de Agosto de 2013 no Centro de Formação Jurídica. Finda esta preparação, partiram para Portugal a 21 de Novembro, para dar início ao Curso de Formação Técnica Específica, no Tribunal de Contas de Portugal, formação essa que terminará a 10 de Junho de 2014, data em que regressarão a Timor-Leste para integrar o corpo de auditores da Câmara de Contas.

Assim, espera-se que no segundo semestre de 2014, a Câmara de Contas esteja dotada de 34 auditores, dos quais 10 são do sexo feminino.

Figura 2 – Distribuição dos Recursos Humanos por Género





III.2. Recursos Financeiros

No orçamento do Tribunal de Recurso encontram-se incluídas as dotações necessárias ao desenvolvimento das actividades da Câmara de Contas referente a *Salários e Vencimentos*, *Bens e Serviços* e *Capital Menor*.

Tabela 3 – Orçamento de 2014 do TdR

milhares de USD	
Despesas	Orçamento
Salários e Vencimentos	642.00
Bens & Serviços	1,865.00
Capital Menor	991.00
Capital de Desenvolvimento	0.00
Transferências	0.00
Total	3,498.00

Fonte: Proposta de Lei do OGE para 2014

A Câmara de Contas beneficia do apoio administrativo dos serviços dos Tribunais como sejam a Direcção de Gestão Financeira e Patrimonial e a Direcção de Recursos Humanos.



ANEXO

Quadro Lógico



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2014

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
1	Acompanhamento da Execução Orçamental	1.1 e 1.2	1.1 - Análise do Relatório de Execução Orçamental - FCTL, FI e FDCH (3.º Trimestre 2013)	Análise concluída	1 Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental (3.º Trim. 2013)	-	100%	-	-	-
		1.1 e 1.2	1.2 - Análise do Relatório de Execução Orçamental - FCTL, FI e FDCH (1.º Trimestre 2014)	Análise concluída	1 Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental (1.º Trim. 2014)	-	-	25%	75%	-
		1.1 e 1.2	1.3 - Análise do Relatório de Execução Orçamental - FCTL, FI e FDCH (2.º Trimestre 2014)	Análise concluída	1 Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental (2.º Trim. 2014)	-	-	-	25%	75%
		1.2	1.4 - Realização de diligências junto do Ministério das Finanças para obtenção de um terminal de acesso do <i>Freebalance</i> na CC	Criação de interface com o <i>Freebalance</i>	Interface com o <i>Freebalance</i> na CC	Materiais / financeiros	-	-	-	100%



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2014

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
2	Elaboração do Relatório e Parecer sobre a CGE	1.1 e 1.2	2.1 - Análise da CGE de 2013, incluindo FCTL, FI e FDCH / comparação com os Relatórios de Execução Orçamental	Análise concluída	1 Check-list de verificação	-	-	-	100%	-
		1.1, 1.2, 1.4 e 1.5	2.2 - Realização de acções preliminares à emissão do RPCGE de 2013, junto do Ministério das Finanças e outros ministérios nas situações controvertidas	Verificações efectivadas	Relatório com Observações e Conclusões	-	-	50%	50%	-
		1.1	2.3 - Realização de acção de acompanhamento das recomendações do RPCGE 2011	Acompanhamento efectuado	Relatório com Observações e Conclusões	-	-	-	100%	-
		1.1	2.4 – Redação, discussão e aprovação do RPCGE 2013	Relatório e Parecer elaborado	Projecto de RPCGE 2013	-	-	25%	50%	25%



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2014

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
3	Acompanhamento do Processo Orçamental de 2015	1.1 e 1.2	3.1 - Seguimento do processo de apresentação e aprovação do OGE para 2015	Seguimento efectuado	Relatório de seguimento	-	-	-	-	100%
4	Fiscalização Sucessiva	1.3	4.1 – Verificação Interna de Contas (VIC) das Entidades Públicas Não Incluídas no Orçamento e na Conta Geral do Estado	Verificações Efectuadas	Relatórios de VIC	-	-	25%	50%	25%
		1.3 e 3.1	4.2 – Auditoria de Conformidade à Comissão Nacional de Aprovisionamento – anos de 2012 e 2013	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	-	15%	50%	35%	-
		1.3 e 3.1e 3.2	4.3 - Auditoria de Conformidade à Agência de Desenvolvimento Nacional – anos de 2012 e 2013	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria	-	15%	50%	35%	-
		1.3	4.4 - Realização de uma auditoria a solicitação do Parlamento Nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 12.º da LOCC	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	1 Relatório de Auditoria solicitado pelo Parlamento Nacional	-	-	25%	50%	25%



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2014

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
5	Fiscalização Concomitante	3.1 e 3.2	5.1 - Realização de auditoria concomitante ao Programa dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio do Fundo das Infraestruturas	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovado	1 Relatório de Auditoria a um Programa do FI	-	-	25%	50%	25%
		3.1 e 3.2	5.2 – Realização de Auditoria Concomitante a Contratos Não Sujeitos a Visto dos Ministérios das Obras Públicas, Agricultura e Pescas, Administração Estatal, Educação e Solidariedade Social	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovado	1 Relatório de Auditoria a um Programa do FI	-	25%	25%	25%	25%
6	Fiscalização Prévia	2.1	6.1 - Fiscalização dos contratos submetidos a fiscalização prévia (visto)	Processos analisados e decididos	90% dos processos decididos	-	-	-	-	-



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2014

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
7	Sensibilização para o Controlo Financeiro, divulgação da CC e relações com órgãos de controlo	2.3	7.1 - Realização de acções de divulgação da Câmara de Contas, junto de serviços e organismos do Estado	Acções de divulgação efectuadas	10 serviços e organismos abrangidos; Dossier por acção de divulgação	Financeiros	50%	-	50%	-
		2.3	7.2 - Realização de encontros com CAC, IGE e outras inspecções sectoriais para discussão do Plano Acção e demais matérias	Adequação dos respectivos Planos de Acção	Memorando do encontro	-	-	-	-	100%
		2.3	7.3 – Criação do sitio na Internet da Câmara de Contas do Tribunal de Recurso	Sitio desenvolvido	Divulgação de actos públicos da Câmara de Contas	Financeiros	-	-	-	100%
8	Elaboração e aprovação de regulamentos, manuais de auditoria e de procedimentos e outros instrumentos de gestão	2.1	8.1 - Aprovação do Regulamento Interno da Câmara de Contas	Regulamento Interno aprovado	Publicação no Jornal da República o RI	-	-	100%	-	-
		2.1	8.2 - Aprovação de manuais de auditoria e de procedimentos	Manuais concluídos	Manual de Auditoria e de Procedimentos	-	-	-	-	100%
		2.1	8.3 - Elaboração do Relatório Anual de Actividades 2013	Relatório Anual de Actividades elaborado	Relatório Anual de Actividades 2013	-	-	100%	-	-
		2.1	8.4 - Elaboração do Plano Anual de Acção 2015	Plano elaborado	Plano Anual de Acção 2015	-	-	-	-	100%



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2014

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
9	Formação de Recursos Humanos	1.2 e 2.2	9.1 - Formação de auditores no <i>Freebalance</i>	Formação efectuada	Relatório de formação no <i>Freebalance</i>	Financeiros	-	25%	25%	50%
		1.2 e 2.2	9.2 - Formação dos 15 Novos Auditores Nacionais (3.º Grupo)	Formação efectuada	Relatório de formação				50%	50%
10	Presidência da Organização das ISC da CPLP	2.1 e 2.2	10.1 - Realização das actividades inerentes à Presidência da Organização das ISC da CPLP	Actividades adequadas realizadas	Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito da Organização das ISC/CPLP	Financeiros	25%	25%	25%	25%